



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul- Estado do Paraná ao Sr. Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, em 11 de abril de 2023.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário